

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de cargo e com respaldo no que preceitua a Lei orgânica do Município de Itapissuma, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022".

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 138.973,46 (cento e trinta e oito mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), para reforço no âmbito do Poder Legislativo inerente ao orçamento do exercício de 2022, na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor Suplementação
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	01100 - CÂMARA MUNICIPAL	0103101012.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.0000	138.973,46
TOTAL				138.973,46

Art. 2º - Para dar Cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º inciso I, II, III ou IV, da Lei Federal 4.320/64, portanto a fonte de recurso para abertura

do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de recursos oriundos do próprio Poder Executivo Municipal, através de anulação de dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor Anulação
24000 – PODER EXECUTIVO	24100 – SECRETARIA DE FINANÇAS	2884324010.001 – AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
		46917101 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO RPPS	500.0000	138.973,46
TOTAL				138.973,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Itapissuma, 13 de Setembro de 2022.

JOSE BEZERRA
TENORIO
FILHO:83378030372

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
Dados: 2022.09.13 13:03:55 -03'00'

José Bezerra Tenório Filho

Prefeito do Município de Itapissuma